



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 98/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma faixa de pedestres elevada na Rua Tamami Anan, no Bairro Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

Desde que a referida via recebeu o importante benefício da pavimentação asfáltica, observa-se que muitos motoristas trafegam em alta velocidade, colocando em risco constante a segurança de pedestres e animais. A falta de medidas de redução de velocidade nesta área tem sido motivo de preocupação para os moradores e frequentadores locais, dada a frequente proximidade de incidentes que poderiam resultar em graves acidentes.

Diante disso, a instalação de uma faixa de pedestres elevada, além de promover a diminuição da velocidade dos veículos, também proporcionará uma travessia segura para os pedestres, aumentando, assim, a segurança de todos os que circulam pela região.

Pelos motivos aqui expostos, este Vereador espera que a presente e justa Indicação seja atendida tão logo seja possível.

Sala das Sessões, 1º de Abril de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Vereador